



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Contratação de Serviços - 0008445-40.2021.6.21.8000

Termo de Referência - TR - doc. SEI n. 0769461.

1 OBJETO

Curso online de treinamento para servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial no âmbito da Justiça Eleitoral, denominado "Gestão Humanizada e Empática", com turma desenvolvida exclusivamente para o TRE-RS pela Dra Ana Cristina Monteiro de Andrade Silva, por meio da Pessoa Jurídica Instituto Expansão.

2 MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 NECESSIDADE DA CAPACITAÇÃO

A capacitação em questão contempla diretrizes para implementação de uma gestão cada vez mais humanizada. O objetivo é promover engajamento, motivar, ao mesmo tempo que se desenvolve a habilidade de exercitar a empatia e a compaixão, especialmente, diante das dificuldades. Ainda, preparar os participantes para o exercício de uma liderança sem perder a humanidade.

2.2 COMPETÊNCIAS DESENVOLVIDAS (GEDES II)

- 2.2.1 Promover ações que favoreçam a valorização e o reconhecimento das pessoas no trabalho.
- 2.2.2 Relacionar-se de forma empática, cordial e contributiva.
- 2.2.3 Comunicar-se de forma assertiva e respeitosa, visando obter melhores resultados em seu trabalho e visando propiciar um ambiente mais harmonioso.
- 2.2.4 Apresentar capacidade de rever suas posições, de reavaliar conceitos e de aperfeiçoar estratégias para alcançar resultados positivos.
- 2.2.5 Buscar melhoria contínua para assegurar a qualidade do trabalho.
- 2.2.6 Realizar mediação dos conflitos relacionados à sua área, utilizando técnicas apropriadas.
- 2.2.7 Buscar seu aperfeiçoamento e desenvolvimento contínuos.
- 2.2.8 Utilizar as situações adversas como oportunidades para melhorias.

2.3 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

- 2.3.1 Perspectiva Pessoas e Aprendizagem:
- 2.3.2 Otimizar a gestão de pessoas
- 2.3.3 Fortalecer o engajamento das pessoas

2.4 PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO

A proposta mostra alinhamento com o Plano de Trabalho e Capacitação 2021, onde havia a previsão de realização de ação na temática "Liderança, Gestão de Pessoas e Engajamento de Equipes" (item 3.4.2 – Capacitações Transversais), com custo previsto de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

3 DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1 FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1.1 O curso será em 6 encontros de 2 horas e 30 minutos e mais 15 horas de atividades assíncronas.

3.1.2 Datas e horário: dias 06, 13, 20 e 27/10 e 03 e 10/11 de 2021. Das 16:30 às 19 horas.

3.1.3 Carga horária: 30 horas.

3.1.4 Preço das inscrições: R\$ **30.000,00** sendo R\$ 500,00 por participante, conforme proposta SEI 0744323.

3.2 OBJETIVOS DO EVENTO

Possibilitar ao participante:

- Equilibrar inteligência Analítica e Inteligência Emocional, reconhecendo em que pontos precisa melhorar.
- Exercer a liderança de forma humanizada empoderando os colaboradores.
- Dar e receber feedback de forma humanizada e produtiva.
- Gerir em tempos de Pandemia adotando estratégias humanizantes e eficazes.
- Gerir de forma empática e assertiva, sendo um líder incisivo sem perder a humanidade.
- Planejar a colocação em prática dos ensinamentos do curso em prol da sua unidade e de sua instituição.

4 GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada mediante a emissão da nota de empenho de despesa, que será enviada pela Seção de Educação Continuada - SEDUC, visando à confirmação da inscrição no evento.

4.2 RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO

4.2.1 Realizado o evento e emitido o certificado, a CONTRATADA emitirá documento fiscal no valor correspondente.

4.2.2 Atestada a execução do objeto, o pagamento será efetuado por intermédio de ordem bancária.

4.2.3 O prazo para o pagamento será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do documento fiscal, ou de até 10 (dez) dias úteis, caso o valor ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

4.2.4 O pagamento estará sujeito, quando for o caso, à retenção dos tributos e contribuições na forma determinada em lei, ficando a CONTRATADA incumbida de fazer as comprovações necessárias na hipótese de não retenção.

4.3 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.3.1 O acompanhamento da execução da contratação será efetuado pela Seção de Educação Continuada - SEDUC, que, dentre outras atividades, registrará eventuais falhas, manterá comunicação com a CONTRATADA e acompanhará a frequência dos participantes, nos termos da Resolução TRE-RS n. 242/2013.

4.3.2 A comunicação entre as partes será prioritariamente pelo e-mail seduc@tre-rs.jus.br.

5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA CONTRATADA

5.1 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

A contratação da Magistrada Ana Cristina Monteiro de Andrade Silva justifica-se pelo reconhecimento de sua excelência, com destacada experiência docente, sendo especialista na temática que o curso abordará e vem atuando em vários Tribunais como ministrante de formações com a temática de Gestão de Pessoas. É Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Joaçaba, graduada em Direito pela UFRGS; Mestre em Direito do Estado pela PUC/RS; professora do curso de Pós Graduação em Direito Previdenciário da UNOESC. Formada em Coach e

Master Coach, com certificação internacional pela Global Accreditation Board for Coaching ministrado pela PhD em Filosofia Dulce Magalhães. Formação em neurolinguística e coaching com Anthony Robbins, nos Estados Unidos (cursos "Unleash the power Within" e "Date with Destiny". Formadora da ENFAM (Escola Nacional de Formação e aperfeiçoamento de Magistrados) nos cursos presenciais de Formação de Formadores. Formadora da ENFAM nos módulos de Formação Inicial com o tema Gestão de Pessoas. Tutora nos cursos online da ENFAM, bem como da ENAJUM (Escola Nacional da Justiça Militar da União). Facilitadora em cursos de gestão de Pessoas para tribunais; entre outras expertises relacionadas ao tema. Destaca-se, ainda, que a ministrante utiliza o método ativo para o desenvolvimento dos conteúdos alinhado aos objetivos da capacitação.

5.2 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foram enviadas notas Fiscais NFS-e de cursos semelhantes, ministrados pelo proponente, relatadas a seguir:

- Nota Fiscal 2021/2 de serviço prestado ao Tribunal de Justiça do Estado do Acre, curso com 20 horas, para 60 participantes, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em fevereiro de 2021; estabelecido o valor de R\$ 1.000,00/hora.

- Nota de Empenho do Estado de Mato Grosso do Sul, relativa a palestra de 1h30, com o valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), para palestra a realizar-se em 13 de setembro de 2021. Estabelece o valor de R\$ 1.000,00/hora.

- Nota Fiscal 2020/14 de curso EAD ministrado ao Poder Judiciário do RS, com 10 horas-aula, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Valor de R\$ 1.000,00/h.

Portanto, o curso proposto a este TRE, com 30 horas de capacitação, ao valor de R\$ 30.000,00 mantém o valor de R\$ 1.000,00/h como os demais apresentados acima, mostrando a fidelidade do preço de mercado.

5.3 REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Para a contratação, foi verificada e juntada, no documento SEI 0756729, prova de regularidade da CONTRATADA perante a Fazenda Nacional, a Justiça do Trabalho e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

6. EQUIPE DE GESTÃO

São indicados para a Equipe de Gestão do contrato com a empresa Instituto Expansão Ltda.:

Gestor do Contrato: Dione Santos de Almeida, Chefe da Seção de Educação Continuada;

Suplente: Arisson Matusalen da Silva Pedroso, Técnico Judiciário.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2021.

DIONE SANTOS DE ALMEIDA
CHEFE DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA



Documento assinado eletronicamente por **Dione Santos de Almeida, Chefe de Seção**, em 24/09/2021, às 17:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0769461** e o código CRC **1950DB60**.



Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: